

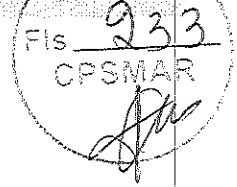


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – Do Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CE.

02. DA JUSTIFICATIVA E DO VALOR ESTIMADO

2.1. A Contratação, objeto deste Edital, encontra justificativa na necessidade de prover os setores com material de limpeza, copa e cozinha garantindo a realização das atividades administrativas da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do Centro de Especialidades Odontológicas. Dessa forma, conforme determina o Art. 37 da Constitucional Federal, busca-se por meio de processo administrativo de licitação, proposta mais vantajosa que atenda as condições do objeto a ser contratado.

2.2. A presente licitação estar orçada em R\$ 280.694,02 (Duzentos e oitenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

03. DO(S) OBJETIVO(S)

3.1. Prover os setores com a oferta de materiais necessários ao desempenho das atividades administrativas diárias dos funcionários.

3.2. Manter a limpeza e higienização e o funcionamento da copa da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

04. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada com todas as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na legislação.

5.0. FORMA DE EXECUÇÃO

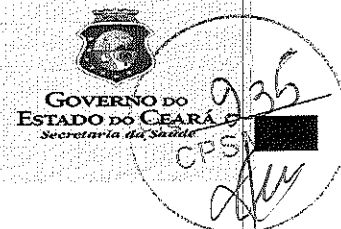
5.1. A contratada deverá fornecer o objeto contratual, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Contratante/setor de compras, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de acordo com a necessidade da contratante, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no contrato e no processo que lhe deu origem, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes da entrega.

5.2. O objeto contratado será recebido pelo responsável indicado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, que deverá atestar que o objeto atende a todas as especificações exigidas.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



5.3. Obrigatoriamente o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, deverá atestar o recebimento do objeto requisitado.

5.4. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo órgão Ordenador de Despesa.

5.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

5.6. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, com domicílio na Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati - CE, inscrito no CNPJ nº 12.986.520/0001-02, CEP: 62.800-000.

5.7. A fiscalização do contrato será exercida pela CONTRATANTE, por meio de servidor previamente designado, conforme disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

5.8. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Consórcio e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.9. A Contratante se reserva o direito de rejeitar o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Instrumento e do respectivo Contrato.

5.10. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.11. A entrega do produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

5.12. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

6.0. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

6.2. As entregas dos produtos deverão obedecer ao contido neste Edital;

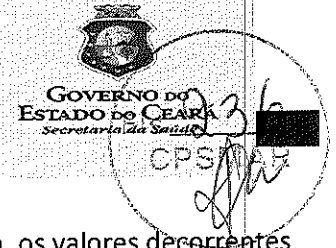
6.3. Os preços dos produtos objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.

6.4. O pagamento será realizado mediante entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



6.5. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

6.6. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

7.0. VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até __ de ____ de 20__, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.0. DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado e, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

9.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(a) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento de suas obrigações, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, verificando se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos.

9.3. Comunicar ao(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto deste contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.4. Providenciar os pagamentos ao (a) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais/recibos devidamente atestados, pelo setor competente.

9.5. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.6. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;

9.7. Aplicar as penalidades previstas no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR.

10.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer o objeto contratado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no instrumento de licitação que lhe deu origem;

10.2. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



- 10.3. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 10.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros;
- 10.5. Manter-se, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.7. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato, independente de dolo ou culpa;
- 10.8. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.
- 10.9. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

De Acordo;

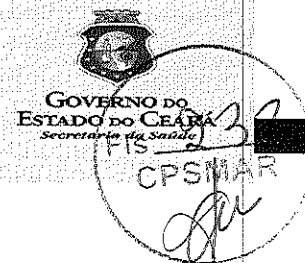
Aracati-Ceará, em 10 de Julho de 2019.


Patricia Torres Braun
Diretora Executiva



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



ANEXO I-A

LOTE 1 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. POLI	QTD. CEO	QTD. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO 1LITRO	GALÃO	70	30	100
2	ÁGUA SANITÁRIA: ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 04 A 06%, EMBALADOS EM GALÕES DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ROTULAGEM CONTENDO DADOS TÉCNICOS DO PRODUTO, PRECAUÇÕES, INDICAÇÕES, FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA.	GALÃO	150	100	250
3	ALVEJANTE: ESPECIFICAÇÃO: ALVEJANTE, DESTINADO AO ALVEJA MENTO DE ROUPAS COM SUJIDADE LEVE, MÉDIA, PESADA E SUPERPESADA NO PROCESSO DE LAVAGEM EM LAVANDERIAS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES. EMBALAGEM COM 20 KG.	UNIDADE	20	10	30
4	AMACIANTE DE TECIDOS DE USO HOSPITALAR, 20LITROS – NEUTRO	GALÃO	20	10	30
5	ALMOTOLIA 500ML ÂMBAR - ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR ÂMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	50	20	70
6	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE – ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	50	20	70
7	ALMOTOLIA 250ML ÂMBAR – ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR ÂMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	50	20	70



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



8	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	50	20	70
9	AVENTAL DE PLÁSTICO P	UNIDADE	4	4	8
10	BALDE PARA MOP NAS CORES AZUL, AMARELA E VERMELHA	UNIDADE	20	10	30
11	BALDE PLÁSTICO – 20 LITROS	UNIDADE	20	10	30
12	COLETOR DE LIXO 240 LITROS BRANCO, POLIPROPILENO, COM RODAS PARA 200 MM E 300 MM QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO DO COLETOR TANTO PARA DESCARTE QUANTO PARA HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	5	2	7
13	DESINFETANTE MULTIUSO. CONTENDO OXONA, DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÂMICO E TAMPÕES INORGÂNICOS. NORMALMENTE USADO PARA LIMPAR DERRAMAMENTOS PERIGOSOS, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS DE IMERSÃO. AÇÃO RÁPIDA – UMA SOLUÇÃO A 1 % É INDEPENDENTEMENTE COMPROVADA PARA MATAR BACTÉRIAS E FUNGOS EM MENOS DE 5 MINUTOS E PARVOVÍRUS CANINO E FELINO EM 10 MINUTOS; CONTEM 6 COMPONENTES BIOCIDAS; APROPRIADO PARA APLICAÇÃO NA PRESENÇA DE ANIMAIS; ATIVO NA PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA E EM AMPLA FAIXA DE TEMPERATURA; PERFIL EXCEPCIONAL DE SEGURANÇA PARA O UTILIZADOR; FÁCIL PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO (COM UM ESFREGÃO, PANO, ESPONJA OU PULVERIZADOR); AJUDA A CRIAR UM AMBIENTE MAIS SAUDÁVEL – ESSENCIAL PARA MELHORAR A RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS; AMIGÁVEL PARA O HOMEM, ANIMAIS E MEIO AMBIENTE; CONTROLE DE DOENÇAS COMPLETO PARA SUPERFÍCIES E DESINFECÇÃO AÉREA; MESMO DEPOIS DE DILUÍDO PERMANECE COM APROXIMADAMENTE 100% DA POTÊNCIA DE AÇÃO POR 7 DIAS – POSSUI SISTEMA DE CROMATOGRAFIA DE ESTABILIDADE PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE AÇÃO. 500G.	UNIDADE	20	10	30

13



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



Fis. 2410
CPSMAR

14	DETERGENTE EM PÓ: ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE EM PÓ, DESTINADO A LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE LEVE, MÉDIA, PESADA E SUPER. PESADA EM LAVANDERIAS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES NOS PROCESSOS DE LAVAGEM – EMBALAGEM COM 25KG.	GALÃO	25	10	35
15	DETERGENTE GEL PARA USO GERAL: ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE GEL PARA USO GERAL, GALÃO DE 5LITROS – FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UNIDADE	20	10	30
16	DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVAGEM DE ROUPA-20 KG	UNIDADE	25	10	35
17	DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES HOSPITALARES FIXAS E ARTIGOS NÃO-CRÍTICOS. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E PAREDES DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO-CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: N-(3-AMINOPROPIL)-N-DODECILPROPANE-1,3-DIAMINO 5,1% E CLORETO DE DIDECILDIMETILAMÔNIO 2,5%. GALÃO 5.000ML. OBS.: REGISTRO ANVISA	GALÃO	50	10	60
18	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO – ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, SEM PERFUME. UTILIZADO NA LIMPEZA DE LOUÇAS, PISOS E PAREDES OU QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, SEM ENXÁGUE. DILUIÇÃO EM ATÉ 1/100. EMBALAGEM DE 5000 ML.	GALÃO	40	30	70
19	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA Á SAÚDE, A BASE DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CONTEÚDO 1000ML	LITRO	30	10	40
20	DESINFETANTE HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA – COM FITA PARA TESTE CONFORME FABRICANTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS COM FITA TESTE, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, CUJO O PRINCÍPIO ATIVO: GLUTARALDEIDO 2% P/P, COM TEMPO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	GALÃO	10	0	10

DM



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde
FIS - 64
CPSMAR

21	DISPENSADOR COLETOR LIXEIRA DE COPO ÁGUA CAFÉ DESCARTÁVEIS	UNIDADE	12	6	18
22	DISPENSADOR COLETOR LIXEIRA DE COPO ÁGUA CAFÉ DESCARTÁVEIS				
23	ESCOVA MULTIUSO PEQUENA	UNIDADE	10	10	20
24	ESFREGÃO – ESCOVÃO EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON	UNIDADE	10	3	13
25	ESPONJA DE AÇO PACOTE DE 8 UNIDADES EMBALAGEM DE 60G	UNIDADE	30	20	50
26	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UNIDADE	200	70	270
27	FLANELA PARA LIMPEZA DE USO GERAL ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA DE USO GERAL, NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 38 X 58 X CM, 100% ALGODÃO.	PACOTE	100	50	150
28	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 30 X 31CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	UNIDADE	50	50	100
29	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - ESPECIFICAÇÃO: CLORO ATIVO 10000PPM (1% P/P). DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 5000ML.	UNIDADE	500	100	600
30	LAVA LOUÇAS: ESPECIFICAÇÃO: LAVA LOUÇAS, DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GALÃO	40	20	60
31	LIMPA PISO – LIMPEZA PESADA 5LITROS	UNIDADE	30	10	40
32	LIXEIRA ARAMADA EM AÇO TELADO DE 20 LITROS	UNIDADE	10	5	15
33	LIXEIRA DE PLÁSTICO 20 LITROS COM PEDAL (EXCETO NA COR BRANCA)	UNIDADE	24	3	27
34	LIXEIRA HOSPITALAR DE PLÁSTICO 20 LITROS COM PEDAL (APENAS NA COR BRANCA)	UNIDADE	24	3	27
35	LIXEIRA PISO BASCULANTE BRANCO 30 L	UNIDADE	10	5	15
36	LIXEIRA PISO BASCULANTE BRANCO 40 L	UNIDADE	20	10	30
37	LIXEIRA PISO BASCULANTE BRANCO 60 L	UNIDADE	30	5	35



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



Fis. 242

CPSMAR

38	LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE, TAMANHO M: ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, TAMANHO M, DE ACORDO COM A ABNT.	UNIDADE	200	100	300
39	LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE TAMANHO G: ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, TAMANHO M, DE ACORDO COM A ABNT	UNIDADE	60	20	80
40	LUVA NITRÍLICA AZUL: INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES PROCEDIMENTO ESTÉTICOS, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). TAM M	CAIXA	50	30	80
41	LUVA NITRÍLICA AZUL: INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES PROCEDIMENTO ESTÉTICOS, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). TAM G	CAIXA	50	30	80
42	LUVA NITRÍLICA VERDE: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS TAM G	UNIDADE	150	50	200
43	LUVA NITRÍLICA VERDE: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS TAM G	UNIDADE	150	50	200
44	MÁSCARA DE LIMPEZA COM FILTRO	UNIDADE	100	50	150
45	MOP PÓ COMPLETO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO, 1,40M: ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ COMPLETO 30CM C/ CABO DE ALUMÍNIO 1,40M, ARMAÇÃO DOBRÁVEL DE 30X 12CM C/ REFIL	UNIDADE	50	10	60
46	MOP PÓ COMPLETO 80CM COM CABO DE ALUMÍNIO, 1,40M: ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ COMPLETO 80CM C/ CABO DE ALUMÍNIO 1,40M, ARMAÇÃO DOBRÁVEL DE 80X 12CM C/ REFIL	UNIDADE	10	3	13
47	MOP ÚMIDO COMPLETO 80CM COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40M: ESPECIFICAÇÃO: MOP ÚMIDO COMPLETO 80CM C/ CABO DE ALUMÍNIO 1,40M, ARMAÇÃO DOBRÁVEL DE 80X 12CM C/ REFIL	UNIDADE	15	5	20
48	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UNIDADE	24	10	34
49	PÁ COLETORA PARA LIXO COM CABO LONGO 80 CM: COM CAIXA COLETORA EM POLIESTIRENO E CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO COM ALTURA ERGONÔMICA.	UNIDADE	18	6	24

123



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



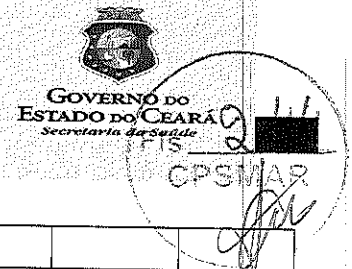
50	PANO CAPA PARA GELÁGUA (TECIDO) T AM UNICO	UNIDADE	12	8	20
51	PANO DESCARTÁVEL MULTI-USO TIPO PERFEX. ROLO DE 300METROS DE COMPRIMENTO 28 CM DE LARGURA E PICOTADO A CADA 50 CM ; COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTES BACTERIOSTÁTICOS TRICLOSANO	ROLO	10	5	15
52	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO	UNIDADE	150	100	250
53	PANO DE PRATO BRANCO 10% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM	PACOTE	40	8	48
54	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO ESPECIAL 1 FACE – 300M PACOTE COM 8(ROLO)	FARDO	200	100	300
55	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCA FARDO COM 2400 FOLHAS	PACOTE	1000	300	1300
56	PORTA PAPEL TOALHA NA COR BRANCA	UNIDADE	30	30	60
57	PORTA SABONETE LIQUIDO NA COR BRANCA	UNIDADE	30	30	30
58	PRENDEDOR DE PANO: ESPECIFICAÇÃO PRENDEDOR DE PANO, EM MATERIAL DE PLÁSTICO EMBORRACHADO, PACOTE COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	24	8	32
59	PULVERIZADOR DE PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA: ESPECIFICAÇÃO: PULVERIZADOR DE PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, RESISTENTE COM GATILHO ERGONÔMICO DE 500 ML	UNIDADE	300	100	400
60	PULVERIZADOR MANUAL 1,25 LITROS COM PRESSÃO DESIGN ANATÔMICO	UNIDADE	30	6	36
61	RECIPIENTE PARA MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS DE 0 A 1000 ML	UNIDADE	5	2	7
62	RECIPIENTE PARA MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS DE 0 A 500 ML	UNIDADE	5	2	7
63	RECIPIENTE PARA MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS DE 0 A 5000 ML	UNIDADE	5	2	7
64	REFIL PARA MOP PÓ-30 CM	UNIDADE	100	50	150
65	REFIL PARA MOP PÓ-80 CM	UNIDADE	10	3	13
66	REFIL PARA MOP ÚMIDO-80 CM	UNIDADE	150	50	200
67	REFIL PARA RODO LIMPA VIDRO COMBINADO DE ESPONJA 30CM	UNIDADE	36	8	44
68	REFIL PARA RODO LIMPA VIDRO COMBINADO DE ESPONJA 45CM	UNIDADE	36	8	44
69	REFIL PARA RODO ESFREGÃO ABRASIVO LIMPA PISO E AZULEJO 25CM	UNIDADE	36	8	44
70	RODO ESFREGÃO ABRASIVO LIMPA PISO E AZULEJO 20CM	UNIDADE	18	4	22
71	RODO LIMPA VIDRO 30CM, COMBINADO DE ESPONJA(Dispõe de um lavador acoplado a um limpador) COM CABO DE ALUMÍNIO 90 CM RETRÁTIL	UNIDADE	18	4	22

13



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



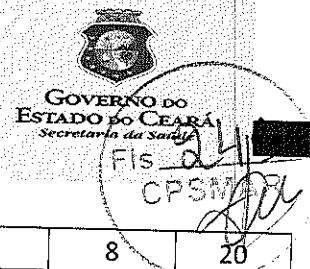
	COMPLETO				
72	RODO LIMPA VIDRO 45CM, COMBINADO DE ESPONJA(Dispõe de um lavador acoplado a um limpador) COM CABO DE ALUMÍNIO 90 CM RETRÁTIL COMPLETO	UNIDADE	18	4	22
73	RODO PARA PIA COM CABO 30 CM	UNIDADE	6	4	10
74	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	24	12	36
75	SABÃO EM BARRA GLICERINA 200G	UNIDADE	12	12	24
76	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA AZUL: ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 500 G	GALÃO	96	40	136
77	SABONETE LÍQUIDO GALÃO COM BACTERICIDA, GALÃO COM 5 LITROS	PACOTE	50	30	80
78	SABONETE LÍQUIDO GALÃO COMUM, GALÃO COM 5L	UNIDADE	50	30	80
79	SACO DE 2 KG TRANSPARENTE.	QUILOGRAMA	20	10	30
80	SACO PARA LIXO COMUM 20 LITROS – PACOTE COM 10	PACOTE	50	25	75
81	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS – PACOTE COM 100	PACOTE	80	30	110
82	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 200 LITROS – PACOTE COM 100	PACOTE	80	40	120
83	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS – PACOTE COM 100	PACOTE	120	40	160
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	240	60	300
85	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	25	125
86	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	120	40	160
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 60LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	150	130	280

13



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



88	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	UNIDADE	12	8	20
89	SUORTE PARA COPO DE ÁGUA TIPO DISPENSER 180ML- TRILHA - BRANCO	UNIDADE	12	4	16
90	SUORTE PARA COPO DE ÁGUA TIPO DISPENSER 50ML- TRILHA - BRANCO	UNIDADE	12	4	16
91	VASSOURA NYLON 30 CM	UNIDADE	20	10	30
92	VASSOURA SANITÁRIA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO	UNIDADE	24	8	32
93	VASSOURA TIPO GARI NYLON 40 CM	UNIDADE	6	3	9
94	TAPETE SANITIZANTE 130x090 Preto	UNIDADE	15	10	25
95	Tótem de Hiegienização de Álcool em Gel com Acionamento no Pé	UNIDADE	3	3	6

LOTE 2 – COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. POLI	QTD. CEO	QTD. TOTAL
96	BANDEJA INOX 40 X 20 CM	UNIDADE	2	1	3
97	CAFETEIRA ALUMÍNIO DE 3 LITROS	UNIDADE	3	2	5
98	CAIXAS COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML - 2500 UNID.	CAIXA	60	20	80
99	CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS 24 PEÇAS TRANSPARENTES	UNIDADE	1	1	2
100	CONJUNTO DE PRATOS RASOS 24 PEÇAS TRANSPARENTES	UNIDADE	2	1	3
101	FAQUEIRO 24PC SORTIDOS COM LAMINAS DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO MATERIAL RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	5	2	7
102	GARRAFA TÉRMICA INOX TOTAL PRESSÃO 1 LITROS	UNIDADE	6	2	8
103	GARRAFA TÉRMICA INOX TOTAL PRESSÃO 2 LITROS	UNIDADE	6	2	8
104	JOGO DE TAÇAS DE VIDRO COM 12 UNIDADES	CAIXA	4	2	6
105	JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ PEQ. 6 PEÇAS TRANSPARENTE	CONJUNTO	4	2	6

Aracati-Ceará, em 10 de Julho de 2020.

Patricia Torres Braun
Diretora Executiva